

Lei Nº 0461/12
20.03.2012

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder servidor municipal para agência INSS em Francisco Beltrão e dá outras providências.

SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, faço saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Manfrinópolis/Pr aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art.1º - Fica o Poder Executivo do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, autorizado a ceder a servidora municipal NOELI PEGORARO PIRES, cargo de Auxiliar Administrativo, para a Agência do INSS em Francisco Beltrão, pelo período de 29 de junho de 2011 a 29 de junho de 2013, conforme o que consta do Termo aditivo de Convênio n. 001/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 20 de março de 2012.

Silomar Elias de Oliveira
Prefeito Municipal

Vilberto Guzzi
Secretario Administração